



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Praça Cel. Joaquim Luiz da Costa Maia, 01 – Centro

PABX: (35) 3835-2202 / 2203 / 2204 / 2205

CEP 37.275-000 – Cristais - Minas Gerais

DESPACHO

Cuida-se de abertura de processo de inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de locação de imóvel/cômodo destinado ao funcionamento de almoxarifado, depósito e ateliê, a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de armazenamento, organização e guarda de materiais pedagógicos, mobiliários, equipamentos, documentos e demais bens de uso administrativo e educacionais, bem como Para a realização de atividades de apoio, produção e manutenção de materiais didáticos, para atender as necessidades da Secretaria de saúde de Cristais/MG, pelo prazo de 1 (um) ano.

A solicitação da contratação para prestação de tal serviço foi efetuada pela Secretaria municipal de educação, em que se justifica a necessidade da contratação e a especialidade do proponente preço.

Constam nos autos a razão da escolha do proponente e a justificativa, declaração de avaliação do valor do aluguel, proposta comercial, termo de vistoria do imóvel, relatório fotográfico, certidão de inexistência de imóvel compatível, e certidões fiscais, sendo o preço praticado pelo mercado, considerando que os documentos inseridos nos autos demonstram existir inviabilidade de competição, e considerando, finalmente, que foi apresentada toda a documentação necessária, não há nenhum óbice para que se reconheça a situação de inexigibilidade de licitação.

BRUNO ALESSANDRO COSTA
Agente de Contratação

Cristais/MG, 09 de março de 2026.

Bruno Alessandro Costa
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Praça Cel. Joaquim Luiz da Costa Maia, 01 – Centro

PABX: (35) 3835-2202 / 2203 / 2204 / 2205

CEP 37.275-000 – Cristais - Minas Gerais

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2026 OBJETO: Contratação de locação de imóvel/cômodo destinado ao funcionamento de almoxarifado, depósito e ateliê, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação e da prefeitura municipal de Cristais/MG, pelo prazo de 1 (um) ano. CONTRATADO: MARIANA REZENDE MORAIS, portador do RG nº M-18.592.620-PC/MG e do CPF nº 082.920.596-95. Valor total: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). DESPACHO: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no Art. 74, Inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21 e RATIFICO o presente processo de inexigibilidade. Cristais/MG- MG, 09 de março de 2025. Célio Elias Pires. Prefeito Municipal.